



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 08/03/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 09/03/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 099/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 135/2016 – PMM, firmado com a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 18.499.902/0001-80**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**, no valor de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 192/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 18.499.902/0001-80**, com sede à Rua dos Ananas, nº 15, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Camila Venturi Zappellini, portadora do RG nº 6.501.756-3 e inscrita no CPF sob nº 004.786.489-36, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 135/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 099/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)** conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	72	M	Hidrojateamento.	R\$22,00	R\$1.584,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.584,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	08 <b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1476	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1481	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Reduzido:</b> 1773	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1776	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1796	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido:</b> 2108	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2109	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2133	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas		
<b>Reduzido:</b> 2303	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4129	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2302	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4128	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N° 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**GESTOR DA ATA**

**CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI – ME**

Camila Venturin Zappellini  
CPF nº 004.786.489-36  
Representante Legal  
**DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG